



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 73/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS QUE ESPECIFICA, NO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Projeto de Lei nº 73/2025, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a criação de cargos efetivos no quadro geral de servidores da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, com a finalidade de viabilizar a ampliação de leitos de CTI e de enfermaria, diante da crescente demanda assistencial enfrentada pela unidade hospitalar.

A proposição encontra adequada fundamentação técnica na área da saúde, uma vez que os documentos que a instruem demonstram insuficiência de leitos de terapia intensiva, elevado número de negativas de internação, cancelamento recorrente de procedimentos cirúrgicos e impacto direto sobre pacientes em estado grave, especialmente oncológicos, com prejuízo à continuidade do tratamento e à segurança assistencial.

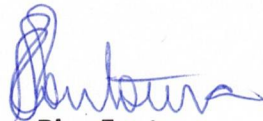
A criação dos cargos propostos apresenta relação direta com a atividade-fim hospitalar e mostra-se indispensável para garantir o funcionamento adequado dos novos leitos, em conformidade com as normas técnicas, éticas e assistenciais aplicáveis aos serviços de saúde, especialmente no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão de Saúde, o parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 73/2025, por atender ao interesse público e contribuir para a melhoria da capacidade assistencial da rede municipal de saúde.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 15 de dezembro de 2025.


Davi Martins
Vereador Relator

De acordo:


Ana Rios Fontoura
Vereadora


Zé Moraes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757